



MUNICÍPIO DE CAETANOS
CONSOLIDADO GERAL
BA
16.418.717/0001-98
DECRETO Nº 0000018/2019
Data 01/08/2019

DECRETO Nº 0000018/2019, 01 de agosto de 2019
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000018/2019 de 01/08/2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33901400000 - Diárias – Civil

Fonte: 010000 800,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 010000 2.004,91

Total do Projeto/Atividade

2.804,91

Total da Unidade

2.804,91

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 610200 400.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 610200 1.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 610200 400,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 610200 1.000,00

33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte: 610200 3.800,00

Total do Projeto/Atividade

406.200,00

2.023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 091400 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

Total da Unidade

407.200,00

Total

410.004,91

Redução de Dotação

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 010000 1.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 010000 1.800,00

33909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 010000 4,91

Total do Projeto/Atividade

2.804,91

Total da Unidade

2.804,91

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 610200 400.000,00

33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Fonte: 610200 2.400,00

33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte: 610200 3.800,00

Total do Projeto/Atividade

406.200,00

2.023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 091400 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

Total da Unidade

407.200,00

Total

410.004,91

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ALVES DOS REIS
PREFEITO
CPF: 003.103.395-66